

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, , reunida ordinariamente no dia 25 de julho de 2023 às 9 horas, no auditório do SENAC em Colatina-ES.

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

A Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **Michel Barth**, Secretário Municipal de Saúde de **Colatina**, como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Titular), e **Josiel Santana**, Secretário Municipal de Saúde de **Nova Venécia** como representante municipal da CIR Central Norte na CIB-SUS-ES (Suplente).

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 27 de julho de 2023.



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte